



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

### TRIATLO

#### REGULAMENTO GERAL

1. - O Triatlo de Peniche terá lugar em Peniche no dia 15 de Agosto de 1988 numa organização do Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Peniche, sita no Largo do Município - 2520 PENICHE.
2. - As distâncias aproximadas a efectuar no Triatlo de Peniche serão de 1.200 metros de Nataçõo, 40.000 metros de Ciclismo e 11.000 metros de Corrida a Pé, com partida às 16 horas.
3. - **NATAÇÃO**
  - 3.1. - Todos os meios de propulsão, aspiração e flutuação artificiais são interditos.
  - 3.2. - É obrigatória a utilização de touca de nataçõo até à saída da água.
  - 3.3. - Os pés e as mãos dos nadadores têm de estar descobertos.
  - 3.4. - Os Triatletas são numerados com tinta à prova de água, nos braços (lateralmente) e pernas ( parte frontal da coxa). Na passagem pela linha de transição o triatleta terá que ter a descoberto pelo menos uma destas marcações.
  - 3.5. - Durante a prova de nataçõo é proibido ao Triatleta:
    - Receber assistência de qualquer embarcaçõo que o desloque ou permita a entrada a bordo;
    - Apoiar-se em qualquer objecto flutuante;
    - Receber ajuda de outro triatleta.
  - 3.6. - À saída da água, os Triatletas poderão receber a ajuda dos elementos da organizaçõo sem que, por isso, sejam penalizados ou desclassificados.
  - 3.7. - Sómente os barcos, pranchas, etc, pertencentes à organizaçõo se poderão movimentar no percurso da prova.
4. - **CICLISMO**
  - 4.1. - A prova ciclista é uma prova do tipo contrarelogio individual e deverá ser percorrida sem qualquer ajuda externa.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

- 4.2. - É permitida a presença de acompanhantes e/ou outras pessoas em locais estratégicos com fins afirmativos. É proibido o acompanhamento dos triatletas, por quaisquer meios, ao longo do percurso.
- 4.3. - Cada concorrente é responsável pela sua bicicleta pelo que nenhuma assistência será autorizada nesta etapa, todas as partes da bicicleta podem ser mudadas durante a prova à excepção do quadro, e deverão ser transportadas pelo triatleta ou depositadas em eventuais postos oficialmente designados para o efeito.
- 4.4. - É obrigatório o uso de capacete de ciclismo afivelado de preferência com parte exterior rígida, durante todo o percurso de ciclismo.
- 4.5. - O Triatleta deverá ser portador do dorsal fornecido pela organização de modo bem visível devendo a bicicleta ostentar também uma placa com o número do concorrente em local bem visível lateralmente.
- 4.6. - É proibido "andar na roda", isto é permanecer na zona de vacuo criada por qualquer outro concorrente, tanto traseira como lateral. A distância mínima, em linha ou lateralmente, entre bicicletas é de 5 metros. Quando um concorrente é ultrapassado é da sua própria responsabilidade recuar para distância regulamentar. Por ultrapassagem entende-se a situação em que as rodas dianteiras das bicicletas dos concorrentes se encontram lado a lado.
- Em nenhuma ocasião os concorrentes podem permanecer lado a lado.
- 4.7. - É proibido "andar na roda" de quaisquer outros veículos, motorizados ou não, incluindo os da organização, sendo a distância mínima de 10 metros.
- 4.8. - Qualquer concorrente que infrinja os artigos 4.6 e 4.7 será imediatamente desclassificado e retirado da prova.
- Em caso de dúvida os juizes da prova lembrarão o concorrente da distância regulamentar e registarão o seu número, só o desclassificado no final se aquele tiver registado uma segunda vez.
- 4.9. - Nos primeiros dois KM do percurso ciclista não se aplica o artigo 4.8.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

- 4.10. - O percurso estará sinalizado de 5 em 5 Km com placas informativas, colocadas na bermã da estrada. Haverã uma placa informando a aproximação do local da transição a 1 Km da mesma.
- 4.11. - O Triatleta pode transportar consigo alimentos líquidos e/ou sólidos, desde que em recipientes inquebrãveis.
- 4.12. - O vestuário a utilizar fica ao critério do triatleta sendo, no entanto, proibidos o uso do vestuário transparente e a exibição das zonas sexuais.
- 4.13. - O Triatleta é obrigado a respeitar as regras do código da estrada, sendo o unico responsável por qualquer infracção cometida.
- 5.- CORRIDA A PÉ
- 5.1. - É proibido o acompanhamento dos triatletas, por qualquer meio, ao longo do percurso; é permitida a presença de colaboradores em locais estratégicos com fins informativos.
- 5.2. - É obrigatória a utilização do dorsal fornecido pela organização em zona frontal de modo bem visível.
- 5.3. - O percurso estará sinalizado de 3 em 3 Km com placas informativas colocadas na bermã da estrada . Haverã uma placa informando a aproximação do local da Meta.
6. ABASTECIMENTOS
- Zonas de transição (RIBSIRA)
  - ALTO VERISSIMO
  - SERRA D'EL REI
  - CABO CARVOEIRO
  - CURVA CONVENTO
7. TEMPOS LIMITES PARCIAIS:
- . Natação - 45 minutos
  - . Ciclismo - 2H15 minutos
  - . Corrida a Pé - 1 H.
8. PENALIZAÇÕES
- . São motivos de desclassificação as seguintes infracções:
- 8.1.NATAÇÃO.
- utilização de acessórios proibidos.
  - desrespeito pela linha da partida.
  - Não cumprimento do percurso estabelecido.
  - Não utilização de touca.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

- Ausência de numeração como descrita em 3.4 .
- Infração ao disposto no artigo 3.5.

### 8.2. CICLISMO:

- Falta de capacete ou do seu afivelamento
  - Não cumprimento do percurso estabelecido.
  - Ausência ou ilegalidade do dorsal ou de placa no quadro.
  - Ocultação da marca do patrocinador no dorsal.
- Infração ao disposto no art. 4.2 4.3 4.8.

### 8.3. CORRIDA A PÉ :

- Ausência ou ilegalidade do dorsal.
- Ocultação da marca do patrocinador no dorsal.
- Não cumprimento do percurso estabelecido .
- Infração ao disposto no art. 5.1. .

### 8.4. SÃO AINDA POSSÍVEIS DE DESCLASSIFICAÇÕES AS SEQUENTES INFRAÇÕES:

- comportamento indecoroso ou antidesportivo em relação a outros concorrentes ou a elementos da organização.
- Utilização de documentos falsos ou participação com identidade de outro triatleta.
- Recusa do controle antidoping.
- Não colocação de respectivo equipamento na área definida para o efeito sempre que tal seja exigido.

### 9. PROTESTOS E APELOS

- 9.1. Os Triatletas que se achem lesados por qualquer atitude ou decisão de outros podem protestar, em primeira instância, junto do secretário da prova, que dirigirá o protesto para o responsável disciplinar.
- 9.2. O concorrente deverá efectuar o seu protesto por escrito até uma hora depois da sua chegada ou desistência, juntamente com um depósito de 1.000\$00 que lhe será devolvido se o protesto for aceite.

### 10. CLASSIFICAÇÕES

- 10.1 A classificação geral é determinada pela ordem de chegada à meta sendo declarado vencedor o Triatleta que realizar a prova em menos tempo.
- 10.2. As classificações finais oficiais estarão disponíveis por ocasião da cerimónia de entrega dos prémios.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

10.3. - SERÃO EFECTUADAS AS SEQUENTES CLASSIFICAÇÕES:

- Geral Masculinos
- Geral Femininos
- Escalões Etários
- Equipas

10.3.1. - OS ESCALÕES ETÁRIOS A CONSIDERAR IADA EFFITOS DE CLASSIFICAÇÃO SÃO OS SEQUENTES:

- Escalão A: Masculinos menores de 19 anos (inclusivé)
- Escalão B: " 20 aos 29 anos ( " )
- Escalão C: " 30 aos 39 anos ( " )
- Escalão D: " maiores de 40 anos ( " )
- Escalão F1: Femininos menores de 19 " ( " )
- Escalão F2: " 20 aos 29 anos ( " )
- Escalão F3: " maiores de 30 anos ( " )

A mudança de Escalão ocorre no dia 1. de Janeiro do respectivo ano.

10.3.2. A participação de menores de 18 anos carece de autorização escrita do encarregado de educação, com assinatura devidamente autenticada ou comprovada pelo próprio no local mediante exibição do respectivo Bilhete de Identidade.

10.3.3. Sempre que se registem menos de 3 concorrentes em algum dos escalões referidos em 10.3.2. , eles serão incluídos no escalão imediatamente anterior ( mais novo), excepto quando tal se verificar nos escalões A ou F1, caso em que passarão para o escalão seguinte ( B e F2 respectivamente ).

10.3.4. Uma equipa é constituída por um número variável de concorrentes do mesmo sexo, devidamente registados pelo seu nome antes da prova, o resultado de cada equipa é apurado pela soma dos tempos dos seus três melhores classificados, vencendo aquela que registar menos tempo.

10.3.5. Haverá lugar a classificação por equipas, masculinas e/ou Femininas, sempre que, à partida, estejam presentes pelo menos duas equipas naquelas classes.

10.3.6. O desdobramento de uma mesma equipa em vários conjuntos com o mesmo nome, excepto num prefixo ou sufixo, para participação no Triatlão não é permitido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

## 11. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 11.1.- O TRIATLO DE PENICHE, será encerrado 4 Horas após a partida, os concorrentes ainda em prova após esta altura serão convidados a desistir e a recolher ao carro vassoura, caso não o pretendam, considera-se a organização ilibada de qualquer responsabilidade em eventuais acidentes com eles ocorridos.
- 11.2.- Os concorrentes deverão obrigatoriamente de entregar à organização até às 14 Horas do dia da prova ( 15 de Agosto ), todo o material necessário para a realização da prova.
- 11.3.- No final da prova o material só será entregue mediante cartões de levantamento, seja quem for o portador.
- 11.4.- Todos os concorrentes deverão preencher uma declaração responsabilizando-se pelo seu estado de saúde e por quaisquer acidentes decorrentes da participação no Triatlo.

## 12. - ZONA DE TRANSIÇÃO

- 12.1.- A zona será vedada ao público, só poderão entrar no recinto, pessoas com identificação.
  - 12.2.- A organização não se responsabiliza, por qualquer material dos atletas que não ficar guardado nos sacos fornecidos pela organização para o efeito, exceptuando a bicicleta.
  - 12.3.- Cada concorrente terá bem definido qual o seu lugar, na zona de transição o qual deve respeitar.
- 13.- CONSULTE O PROGRAMA DA PROVA.
- 14.- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pelo director da prova ( Paulo Mamede), sem apelações.